

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **DENISE LEMOS GOLFETO - MATRICULA 267431**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **período aquisitivo 01/04/2018 a 31/03/2023, LICENÇA ESPECIAL**, pelo período de **30 (trinta) dias**, com remuneração integral a partir de **desta data**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **07 de agosto de 2023**.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 07 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº003/2023

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:53FDD3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 899 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n.º. 001/2022 e Edital de Convocação n.º 0092022 e MEMORANDO 13.132/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a) **ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme **Portaria n.º 607 de 08 de agosto de 2022**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir desta data .

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **03 de agosto de 2023** .

Artigo 3º - Publique-se..

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 07 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:942CA91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 900 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n.º. 001/2022 e Edital de Convocação n.º 025/2022 e MEMORANDO 13.134/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a) **JOEL JOAQUIM DE CASTRO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, conforme **Portaria n.º 098 de 07 de fevereiro de 2023**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir desta data .

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **05 de agosto de 2023**.

Artigo 3º - Publique-se..

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 07 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:319686FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 901 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n.º. 001/2022 e Edital de Convocação n.º 026/2022 e MEMORANDO 13.134/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a) **ANA LÚCIA MOLINARI**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, conforme **Portaria n.º 109 de 08 de fevereiro de 2023**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir desta data .

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **07 de agosto de 2023**.

Artigo 3º - Publique-se..

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 07 de agosto de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:74C28370

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 98/2023, dispensa de licitação nº 33/2023, que tem por objeto Aquisição de capa protetora para colchão para Secretaria de Educação, no valor de R\$ 16.975,00 (dezesesseis mil novecentos e setenta e cinco reais), com a dotação orçamentária 08.02.123650170.2.033.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, IRACI MARCIONILIA CAVALHEIRO, CNPJ nº 85.014.223/0001-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 07 de agosto de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:5A675138

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182

PORTARIA Nº. 182/2023

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR a partir desta data, o servidor **NELSON OTAVIANO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº. 33562 051 PR, matrícula nº 1225/3-1, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, por motivo de **Aposentadoria Compulsória**, conforme Decreto Municipal nº 022/2022 e as Emendas Constitucionais nº 103/2019 e 88/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três. (03.08.2023).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:5B7089CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 115/2023 - AMPLIA O NUMERO DE VAGAS DO
CONCURSO PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA

DECRETO Nº 115 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Amplia o número de vagas do Concurso Público nº 001/2020, do cargo de Fisioterapeuta, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o item 2.3 do Edital de Concurso Público 001/2020 que menciona “*Caso haja demanda de novas contratações acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados, observando a ordem de classificação*”.

CONSIDERANDO a Lei Nº 1.235, de 30 de junho de 2023, que cria o cargo de Agente de Apoio Educacional e amplia vagas para os cargos de Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Fisioterapeuta no serviço público municipal que passam a integrar o quadro de pessoal previsto na Lei Municipal nº482, de 19 de novembro 1990, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 001/2020 previsto no Edital de Abertura nº 01.001/2020, item 3.1, tabela 3.3 – nível superior, especificamente para o emprego de Fisioterapeuta de 01 (uma) vaga para 02 (duas) vagas.

Parágrafo Único. A vaga que se refere o Art. 1º será preenchida por candidato aprovado e homologado pelo Edital nº 19.001/2020, conforme a Homologação do Resultado Final e Classificação no Concurso para Emprego Público nº 001/2020 em 11/02/2021, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 07 de agosto de 2023

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:93E6B5EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 116/2023 - CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - ATENDENTE DE
POSTO DE SAÚDE E FISIOTERAPEUTA

DECRETO Nº 116, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Convoca candidatos aprovados conforme teor do Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e suas retificações posteriores, devidamente HOMOLOGADO através do Edital 19.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 173/2020, art. 8º, inciso IV e V e a fundamentação do Processo Administrativo 437/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e suas retificações posteriores, devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital 19.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, de divulgação dos aprovados, pós recursos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço do dia 12/02/2021, edição 2200, disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no *website* do Município de Porto Amazonas, disponível em: <http://www.portoamazonas.pr.gov.br/concurso-publico-no-001-2020/>;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, inciso I e II, da Constituição Federal:

CONSIDERANDO o capítulo 20, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 em que o provimento dos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO o capítulo 20, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 sobre documentação a ser apresenta para a investidura do emprego público;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 92, de 24 de maio de 2023, que amplia o número de vagas do Concurso Público nº 001/2020, do cargo de Atendente de Posto de Saúde, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Nº 1.235, de 30 de junho de 2023, que cria o cargo de Agente de Apoio Educacional e amplia vagas para os cargos de Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Fisioterapeuta no serviço público municipal que passam a integrar o quadro de pessoal previsto na Lei Municipal nº482, de 19 de novembro 1990, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 115, de 07 de agosto de 2023, que amplia o número de vagas do Concurso Público nº 001/2020, do cargo de Fisioterapeuta, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** nos termos do o Capítulo 20 e seus subitens, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 para preenchimento das vagas de emprego público e respectiva denominação do emprego os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único: Os convocados deverão comparecer no dia 24 de agosto de 2023, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer nº 63 – Centro, nos horários designado no Anexo